



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 118, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidora para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Identificação da Prefeitura municipal de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **01 DE JULHO DE 2022**, a Senhora **MARIA JUDITH DA SILVA**, portador do RG n.º. 20271968 - SSP/MT e do CPF n.º 109.246.018-76, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-A, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br
Site: pmporoesperidiao.com.br